

**PORTARIA Nº 41.960/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4297 de 2015 e Ofício nº 3307/2015 - SMED,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica concedida férias, anteriormente interrompidas, à servidora abaixo relacionada:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK	11811
Período Aquisitivo: 25/04/2014 a 24/04/2015 Período de Concessão: 06/07/2015 a 04/08/2015	
Dias já Gozados: 7 Novo Período a Gozar: 24/12/2015 a 15/01/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de novembro de 2015.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS